



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.011103.2022

PROCESSO Nº 13623.100016/2022-50

DATA: 17/02/2022 **HORA:** 10:00 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE
SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO, compareceram LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS representando o(a) SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE. Iniciada a reunião na forma online, foram colocados os seguintes pontos, pelo sindicato, referentes aos trabalhadores da SEGVALE lotados no DENOCS, seguidos das respectivas tratativas: 1) Atraso no pagamento de sete meses de benefícios; 2) Atraso no pagamento de salários de janeiro/2022. Porém, a mesma restou prejudicada devido à ausência da empresa que justificou a mesma devido à internação hospitalar do tomador de decisão. Sendo assim, a presente foi remarcada para o dia 15/03/2022, às 09h. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a mediação e lavrou-se ata que foi assinada pela mediação e enviada através de e-mail aos presentes.


LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO
MEDIADOR